



**FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

**PROCESSO SELETIVO ENEM**

**EDITAL 2023 – 1º SEMESTRE**



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### SUMÁRIO

		Página
01	Inscrição	03
02	Processo Seletivo ENEM	04
03	Classificação dos Candidatos por Curso	04
04	Convocação dos Aprovados	04
05	Bolsa Ranking Enem	04
06	Matrícula	05
07	Anexo (cursos, vagas e cronograma)	07 e 08



# FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

## PROCESSO SELETIVO FAAP/2023 ENEM - 1º semestre

**O Centro Universitário Armando Álvares Penteado - FAAP torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Enem FAAP/2023 – 1º semestre:**

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ENEM não realizam prova. A classificação e a convocação serão conforme a pontuação obtida naquele exame, de acordo com os critérios determinados pela FAAP.

### **1. Inscrição:**

As inscrições devem ser feitas em <http://vestibular.faap.br/> ou pelos telefones (11) 3662-7208 /7034 / 7086/ 7449, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Para o **Processo Seletivo ENEM** deve ser preenchida *on-line* a ficha com os dados pessoais e realizado o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Apenas poderão participar os que tiverem realizado o ENEM a partir de 2017 e concorrerão exclusivamente às vagas especificadas neste Edital.

### **Formas de Pagamento da Taxa de Inscrição:**

O pagamento poderá ser realizado por boleto bancário ou cartão de crédito VISA ou MASTERCARD.

### **ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

### **Condições Gerais**

1. É **obrigatória** a inclusão do **CPF do próprio candidato**.
2. Deve ser feita **uma única opção de curso**.
3. As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Informações incorretas poderão impossibilitar a verificação da nota do candidato junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) e, portanto, o ingresso mediante o Processo Seletivo ENEM.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site <https://www.faap.br/> e no e-mail fornecido no ato da inscrição, todas as publicações e comunicados referentes ao Processo Seletivo.
6. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Regimento Interno do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP.



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### 2. Processo Seletivo ENEM

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ENEM não realizam prova. A classificação e a convocação serão realizadas conforme a pontuação obtida naquele exame, obedecendo a quantidade de vagas para cada curso.

### 3. Classificação dos Candidatos por Curso

#### No Processo Seletivo ENEM:

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo-se a média aritmética das notas das provas objetivas e da redação.

Serão classificados pela ordem decrescente do total obtido, respeitada a sua opção de código de curso. Em caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir maior nota na redação.

Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade. Será **desclassificado** o candidato que obtiver nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou nota zero na redação.

### 4. Convocação dos Aprovados

- O resultado individual do **Processo Seletivo ENEM** será divulgado semanalmente por e-mail e SMS;
- É de exclusiva responsabilidade do candidato manter-se ciente e atualizado acerca do calendário de matrícula e convocações.
- O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não cabendo qualquer tipo de recurso.
- Apenas as informações divulgadas no site da FAAP são consideradas válidas.

### 5. Bolsa Ranking – Processo Seletivo Enem

A FAAP concede bolsa de até 20% para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Enem, conforme a pontuação obtida no Exame do Enem a partir de 2017.

Grupo	Nota máxima	Nota Mínima	Desconto
1º		800	20%
2º	799	750	15%
3º	749	700	10%
4º	699	550	5%



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### Condições da Bolsa Ranking Enem:

- Condicionada à realização da matrícula no prazo previsto nesse Edital;
- Válida para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas;
- Não inclui Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros;
- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas que cursar;
- O aluno não pode interromper seus estudos, exceto em caso de:
  - a) intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
  - b) convocação para serviço militar.
- O pagamento das mensalidades, caso necessário, deve ser efetuado normalmente, até a concessão formal da Bolsa
- É pessoal, não cumulativa e intransferível.

### 6. Matrícula

As matrículas devem ser realizadas no prazo de até uma semana após a convocação, conforme a disponibilidade de vagas.

**NOTA:** O Centro Universitário Armando Álvares Penteado reserva-se o direito de **não formar turmas** caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

A documentação deverá ser enviada, em formato PDF, pelo link da matrícula. Após a aprovação dos documentos, o contrato será enviado para o e-mail do aluno e responsável financeiro (se houver) para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por e-mail e SMS.

### DOCUMENTOS PESSOAIS

Do Aluno e do Contratante

Cédula de Identidade com CPF;

Comprovante de residência - caso aluno e contratante residam juntos, apenas um comprovante.

Do Aluno

fotografia 3X4 recente;

Certidão de Nascimento;

Título de Eleitor - apenas para maiores de 18 anos;

Comprovante de quitação com o serviço militar - apenas para homens maiores de 18 anos.

### DOCUMENTOS ESCOLARES

**Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil**

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

**Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior**



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos, a assinatura digital do Requerimento de Matrícula no ambiente disponibilizado pelo Centro Universitário Armando Alvares Penteado e o pagamento da matrícula (1ª mensalidade).

Os candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de **curso supletivo** ou da **Educação de Jovens e Adultos** deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, **não sendo aceito**, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio expedidos em **outros Estados** que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

O **candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior** deverá apresentar Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação, expedida em data anterior à matrícula.

No caso de alunos ou ex-alunos da FAAP que necessitem cursar, a título de Aproveitamento de Estudos, disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

**NOTA:** Para efeito de **Aproveitamento de Estudos**, a análise dos programas é processada de acordo com a Legislação vigente, determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que cursará a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série em que estaria no curso de origem.

Cada semestre letivo é pago em 6 (seis) parcelas mensais, vincendas nos dias 05, dos meses de janeiro a junho ou de julho a dezembro.

Àqueles que requererem cancelamento da matrícula antes do início das aulas serão restituídos 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do pedido em que constem os dados bancários para restituição, destinando o remanescente a cobrir despesas internas da FAAP.

A ausência de **pedido formal de cancelamento** da matrícula implica na continuidade da obrigação de pagamento das mensalidades, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

Eventuais documentos entregues fisicamente deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FAAP não se responsabilizará pela sua guarda.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FAAP.

A validade deste Processo Seletivo Enem encerra-se em 24/02/2023.



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

### 7. Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, Turno e Número de Vagas. Nº de alunos máximo por turma: 50 alunos

Cursos/Habilitações	Turno	Enem
<b>Administração</b> - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/01/1977, publicado no D.O.U de 19/01/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	10
	Noturno	10
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> – Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U em 05/02/2021	Matutino	10
<b>Artes Visuais – Bacharelado</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U em 21/02/2019.	Matutino	10
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b> - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 666, de 25/05/2022, publicada no D.O.U. em 31/05/2022	Matutino	10
<b>*Ciências Econômicas</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	10
<b>Animação</b> – Curso de Cinema e Animação – Reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21/06/2021, publicada no D.O.U em 25/06/2021	Matutino	10
<b>Cinema</b> – Curso de Comunicação Social com habilitação em Cinema - Reconhecido pela Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 743 de 25/11/2016, publicada no D.O.U em 28/11/2016, retificada conforme nota técnica nº 8/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 13/02/2017, publicada no D.O.U em 15/02/2017	Noturno	10
<b>Rádio e TV</b> – Curso de Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 1.976, de 30/12/2021, publicada no D.O.U. em 31/12/2021, retificada conforme Nota Técnica nº 8/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201721159 e Processo SEI nº 23000.000327/2022-09)	Matutino	10
<b>Publicidade de Propaganda</b> – Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda- Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 948, de 30/08/21, publicada no D.O.U. em 31/08/2021	Matutino	10
	Noturno	10
<b>Design</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956, de 9/8/1972 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021	Matutino	10



## FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

<b>Direito</b> - Reconhecido – Portaria MEC nº 1.112, de 05/04/2005, publicada no D.O.U de 06/04/2005 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	10
<b>Jornalismo</b> – Reconhecido - Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	Matutino	10
<b>**Relações Públicas</b> – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.956, de 9/8/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 281, de 01/07/2016 retificada conforme Nota Técnica nº 56/2016/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 16/12/2016, publicada no D.O.U. em 19/12/2016	Matutino	10
<b>Moda</b> – Reconhecido - Portaria SERES nº 1.186, de 24/11/2017, retificada no D.O.U. em 28/06/2018, retificada conforme Nota Técnica nº 22/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201410378 e Processo SEI nº 23000.048771/2016-59)	Matutino	10
<b>*Relações Internacionais</b> – Reconhecido - Portaria nº 1.800, de 11/7/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U em 31/08/2021	Matutino	10
<b>***Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – EaD</b> Autorizado pela Portaria SERES nº 487, de 22/10/2019, publicada no D.O.U de 25/10/2019	EaD	10
<b>Curso de Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual –</b> Autorizado –Portaria SERES nº 216, de 13/5/2019, publicada no D.O.U. em 14/05/2019	Noturno	10

**\*Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais:** aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre e no período noturno do 5º ao 8º semestre.

**\*\*Curso de Relações Públicas matutino:** aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre e no período noturno do 5º ao 8º semestre.

**\*\*\*Gestão Pública (tecnológico):** ministrado na modalidade Ensino a Distância (EaD).

**Departamento de Relacionamento com o Mercado**

Tels.: (11) 3662-7208 / 7034 / 7086 / 7449

<http://vestibular.faap.br>

[vestibular@faap.br](mailto:vestibular@faap.br)